



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 485 de 25 de Novembro de 1964, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1964.

ALVARO DA ROCHA SARAIVA
PRESIDENTE